



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

*Projeto 17*

*Dispõe sobre a aprovação do loteamento Jardim Tropical e a denomina ruas na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

**ANTEPROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica aprovado a criação do *loteamento Jardim Tropical* na cidade de Montadas, estado da Paraíba e a nomeação de suas vias.

**Art. 2º** Fica denominada de **Rua Alcides Paulino**, a Rua projetada I, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – ao Sul com a Rua Antonio Veríssimo de Souza e com Rua Severina da Silva.

II – ao Oeste com a Rua Inácio Porto; e

III – ao Leste com a propriedade outrora de Homero Simplício de Araújo.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§ 2º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento ao Norte com a:

- a) Rua José de Araújo Souza;
- b) Rua João Evangelista Ginú;
- c) Rua Antônio Lisboa;
- d) Rua Severina da Silva;
- e) Rua Francisco Alves de Souza;
- f) Rua Maria Guida; e
- g) Rua Cosme Machado Pimentel.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Fica denominada de **Rua Arlindo Antonio dos Santos**, a Rua projetada II, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – a Oeste com a Rua José de Araújo Souza; e

II – ao Leste com a propriedade outrora de Homero Simplício de Araújo.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva e a travessa José Domingos da Silva.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Alcides Paulino.

**§3º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento de Norte a Sul com a:

- a) Rua João Evangelista Ginú;
- b) Rua Antônio Lisboa;
- c) Rua Severina da Silva;
- d) Rua Francisco Alves de Souza;
- e) Rua Maria Guida; e
- f) Rua Cosme Machado Pimentel.

**Art. 4º.** Fica denominada de **Rua Severino Guida da Silva**, a Rua projetada III, do loteamento Jardim Tropical,

I – ao Norte com a propriedade de José Arthur Domingos;

II – a Oeste com a Rua José de Araújo Souza; e

III – ao Leste com a propriedade outrora de Homero Simplício de Araújo.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento ao Sul com a:

- a) Rua João Evangelista Ginú;
- b) Rua Antônio Lisboa;
- c) Rua Severina da Silva;
- d) Rua Francisco Alves de Souza;
- e) Rua Maria Guida; e
- f) Rua Cosme Machado Pimentel.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 5º.** Fica denominada de **Rua João Evangelista Ginú**, a Rua projetada IV, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva,
- II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino; e
- III – ao Oeste com a Travessa José Domingos da Silva.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Leste e Oeste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua José de Araújo Souza e ao Leste com a Rua Antonio Lisboa.

**Art. 6º.** Fica denominada de **Rua Antonio Lisboa**, a Rua projetada V, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

- I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva, e
- II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Leste e Oeste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua João Evangelista Ginú.

**§3º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Severina da Silva.

**Art. 7º.** Fica denominada de **Rua Severina da Silva**, a Rua projetada VI, do loteamento Jardim Tropical, como continuidade da via de mesmo nome advinda do Sul, no loteamento Vista Alegre, limitando-se ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Leste e Oeste com a:

- a) Rua Alcides Paulino; e
- b) Rua Arlindo Antônio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela, no loteamento Jardim Tropical, ao Oeste com a Rua Antônio Lisboa.

**§3º.** A rua mencionada no *caput* está paralela, no loteamento Jardim Tropical, ao Leste com a Rua Francisco Alves dos Santos.

**Art. 8º.** Fica denominada de **Rua Francisco Alves dos Santos**, a Rua projetada VII, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva, e

II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino.

**§1º.** A rua mencionada faz cruzamento Leste e Oeste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Severina da Silva.

**§3º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Maria Guida.

**Art. 9º.** Fica denominada de **Rua Maria Guida**, a Rua projetada VIII, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva, e

II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Leste e Oeste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Francisco Alves dos Santos.

**§3º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Cosme Machado Pimentel.

**Art. 10.** Fica denominada de **Rua Cosme Machado Pimentel**, a Rua projetada IX, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva;

II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino; e

III – ao Leste com a propriedade outrora de Homero Simplício de Araújo.

**§1º.** A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Oeste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos.

**§2º.** A rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Maria Guida.

**Art. 11.** Fica denominada de **Rua José de Araújo Souza**, a Rua projetada X, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva,

II – ao Sul com a Rua Alcides Paulino;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

III – ao Leste com a Rua Arlindo Antonio dos Santos e a Travessa José Domingos da Silva; e

IV – ao Oeste com a outrora propriedade de Edilson Liberato.

**Parágrafo único.** A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua João Evangelista Ginú.

**Art. 12.** Fica denominada de **Travessa José Domingos da Silva**, a Rua projetada XI, do loteamento Jardim Tropical, limitando-se:

I – ao Leste em cruzamento com a Rua João Evangelista Ginú; e

II – ao Oeste com a Rua José de Araújo Souza.

§1º. A travessa mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Severino Guida da Silva.

§2º. A travessa mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Arlindo Antônio dos Santos.

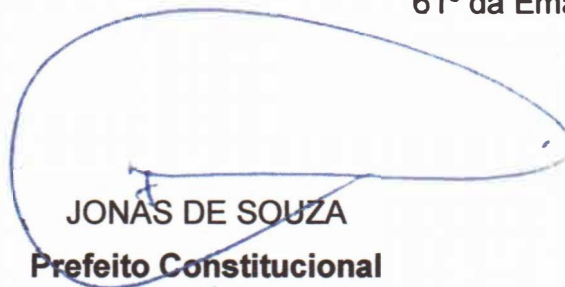
**Art. 13.** As vias públicas municipais observarão a regra cartográfica do **anexo único**, suas denominações e limites.

**Art. 14.** Cabe ao Poder Público Municipal a instalação de placas de identificação dos devidos logradouros do Jardim Tropical.

**Art. 15.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.

  
**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM Nº 16/2024**

Senhor Presidente,  
Nobre vereadores,

Encaminhamos para o exame, a apreciação e a votação dos nobres parlamentares, o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2024**, que *dispõe sobre a aprovação do loteamento Jardim Tropical e a denomina ruas na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.*

O loteamento Jardim Tropical, situado ao Oeste da zona urbana de Montadas, especificamente no St. Montadas de Baixo, é composto por 11 quadras designadas por letras de A a O. Estas quadras foram subdivididas em um total de 95 lotes, apresentando configurações tanto regulares quanto irregulares, conforme evidenciado no projeto do loteamento, cuja planta baixa está anexa a esta proposta.

A infraestrutura viária do loteamento abrange dez ruas planejadas sendo a Projetada I de 12 metros e as demais com 10 metros, contando com calçadas. O planejamento do sistema leva em consideração a integração harmoniosa do loteamento Jardim Tropical à malha urbana existente, estabelecendo uma perfeita coesão entre as vias existentes e as projetadas.

A nomeação das vias públicas teve como objetivo prestação de homenagem a moradores do município de Montadas já falecidos, em sua maioria, membros da família do proprietário do dito loteamento. Entre os homenageados estão: Alcides Paulino, Arlindo Antonio dos Santos, Severino Guida da Silva, João Evangelista Ginú, Antonio Lisboa, Francisco Alves dos Santos e Maria Guida. Além do senhor Cosme Machado Pimentel, José de Araújo Souza e José Arthur da Silva.

Decidimos nomear de Rua Alcides Paulino, a rua projetada I. O homenageado cresceu ao lado de seus irmãos no sítio Lagoa do Açude, na zona rural de Montadas. Mais tarde, mudou-se com seus pais e irmãos para o sítio Lagoa dos Verdes, onde viveu até seus últimos dias. Lá, casou-se e teve cinco filhos, dedicando-se incansavelmente à agricultura.

Alcides foi o primeiro morador do sítio Lagoa dos Verdes a adquirir energia elétrica. Demonstrando sua generosidade e espírito comunitário, quando o prefeito Antônio Veríssimo de Souza, procurou-o para perguntar quanto cobraria para distribuir energia elétrica para os demais sítiantes, Alcides preferiu doar, assinando assim o termo de doação para beneficiar os seus vizinhos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

A tragédia que tirou a vida de Alcides aos 65 anos abalou todos os montadenses que o conheciam, pois ele era uma pessoa muito querida e respeitada por todos. Sua história de vida é um exemplo de determinação, humildade e altruísmo, valores que devem ser lembrados e honrados. Por essa razão, justificamos a alusiva homenagem.

Dando continuidade, gostaríamos de apresentar a indicação para nomeação da rua projetada II, com o nome do senhor Arlindo Antônio dos Santos, popularmente conhecido como *Seu Varlindo*. Sua vida foi marcada por sua dedicação como carpinteiro e agricultor, além de seu profundo amor pela família.

Nascido na zona rural do município de Esperança, *Seu Varlindo* casou-se com Estelita Maria dos Santos, filha dos ilustres Severino Guida e Maria Guida, e juntos tiveram três filhos: Aldenir, Alzenir e Almir. Após o casamento, veio morar em Montadas, no então ainda distrito de Esperança, onde construiu sua vida e deixou um legado de trabalho e bondade.

*Seu Varlindo*, além de pai do possuidor do loteamento, Aldenir, foi uma figura emblemática em Montadas. Há quem defenda que ele pode ter sido o primeiro munícipe a possuir uma televisão. Por essa razão, justificamos a alusiva homenagem.

Em seguida, é com grande respeito e admiração que propomos a nomeação da rua projetada III, em homenagem ao Sr. Severino Guida da Silva. Sua vida foi marcada por sua dedicação à agricultura e à sua família. Casado com Maria Guida, teve 12 filhos que também residem em nosso município.

Seu Severino Guida formou sua família no sítio Lagoa dos Verdes e foi um exemplo de trabalho árduo e amor pela terra. É conhecedor entre os munícipes, principalmente os mais velhos, que ele foi atingido por um raio e sobreviveu. Infelizmente, posteriormente, faleceu aos 46 anos, vítima devido a complicações decorrentes do dito acontecimento. Sua história ficou marcada na memória dos montadenses, pois ele foi a primeira pessoa a ser sepultada no Cemitério Público Municipal Santo Antônio aos 18 de agosto de 1966, antes mesmo da obra ser concluída. Por essa razão, justificamos a alusiva homenagem.

Dando continuidade e em atenção aos parentes da família Guida, propôs de bom grado a nomeação da rua projetada IV, com o nome do senhor João Evangelista Ginú, mais conhecido como *Joquinha*.

Filho adotivo de Cícero Ginú e Severina dos Santos, *Joquinha* nasceu em 5 de outubro de 1954 e cresceu no Sítio Montadas de Cima. Mesmo após sua família se mudar para São Paulo, na sua adolescência, ele decidiu ficar morando com sua avó na zona urbana, demonstrando desde cedo sua independência e determinação.

*Joquinha* era comerciante e foi casado com Maria Lúcia da Silva Ginú, uma das filhas de Severino Guida e Maria Guida, com quem teve três filhos: Jaklline, Jailza e Jarbas. Ele era agricultor, mas também trabalhou na Associação dos Trabalhadores Rurais da cidade. Para complementar a renda e garantir o sustento da família, *Joquinha* tinha um bar na Rua Maria José da Silva.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Infelizmente, *Joquinha* faleceu de forma trágica aos 44 anos, em 18 de abril de 1999. Por essa razão, justificamos a alusiva homenagem.

Dando continuidade, gostaríamos de sugerir a nomeação da Rua Projetada V, também em atenção a família Guida em homenagem a um dos comerciantes mais conhecidos de Montadas, o Sr. Antônio de Lisboa, popularmente chamado de *Antônio Maria*.

Seu *Antônio Maria* era casado com Carmelita Maria Lisboa, filha dos ilustres Severino Guida e Maria Guida, e pai de oito filhos: Valdete, Valdeci, Cláudio, Joseandro, Vanusa, Jailson, Joseilton e João. Embora seu domicílio inicialmente fosse na zona rural do município de Areial, sua atividade comercial era na cidade de Montadas, onde trabalhou como marchante em um banco na feira. Com o tempo, seu *Antônio Maria* montou um açougue no centro da cidade, que até hoje é administrado por seu filho, conhecido como João do Açougue. Por essa razão, justificamos a alusiva homenagem.

No tocante a Rua Projetada VI, ela carrega o nome de Rua Severina da Silva, visto ser via de continuidade advinda do loteamento Vista Alegre, mais conhecido como loteamento de Zé Duda. Por tanto, também em atenção a família Guida, decidimos homenagear o senhor Francisco Alves dos Santos com o nome da Rua projetada VII, e Maria Guida, com a rua projetada VIII. Embora o nome de dona Maria Guida, fosse Maria José da Silva, para não confundir com rua central assim já denominada, decidimos optar pelo nome como a mesma era conhecida.

- Por sua vez, gostaríamos de homenagear o munícipe o senhor Cosme Machado Pimentel, com o nome da rua projetada IX, e do senhor José de Araújo Souza, mais conhecido como *Zé Gato*, com a rua projetada X. Ele foi o primeiro secretário da junta militar de Montadas, nomeado em 1968, posteriormente trabalhou como comerciante, bem como no abastecimento de água. Infelizmente, morreu de forma trágica em 1987.

Por fim, porém não menos importante, decidimos prestar homenagem ao senhor José Domingos da Silva, mais conhecido como *Zé Arthur*, com o nome da travessa que ligará a Rua José de Araújo Souza e a Rua João Evangelista Ginú. Agricultor e grande munícipe de respeito em nossa comunidade.

Por tudo isso, acreditamos que é justo que as mencionadas ruas projetadas sejam nomeadas com os nomes propostos. Assim, não apenas atenderemos os desejos dos familiares, mas também prestaremos homenagens aos outros munícipes e dando conhecimento de forma oficial as vias públicas dos moradores daquela localidade.

De antemão, agradeço ao serviço realizado pelo Chefe do Gabinete, Dr. Antonio Veríssimo de Souza Segundo, por não apenas acompanhar e elaborar a propositura, mas também acompanhar junto aos familiares os históricos de cada homenageado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Caros parlamentares e população montadense, acreditamos que as razões de nossa mensagem são mais do que necessárias para aprovação da propositura, mais do que homenagens, estamos fazendo justiça a memória de nossos munícipes. Mais que a aprovação de um loteamento, estamos expandindo a zona urbana do município.

Dessa forma, compreendendo a magnitude e importância da referida matéria, contamos com o apoio e compressão dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal